ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 002/2012

EXONERA A SENHORA ENI MARIA SCANDOLARA

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora ENI MARIA SCANDOLARA, nomeada pela Portaria nº. 045/2010 de 15 de Dezembro de 2010, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, Padrão – CC-04, a partir de 02 de Janeiro de 2012, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2012.

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário